

Guia de Pragas e Doenças

• AGRODEFESA •



ANEMIA INFECCIOSA EQUINA (AIE)



**AGRO
DEFESA**

Agência Goiana de Defesa Agropecuária



O ESTADO QUE DÁ CERTO

FICHA TÉCNICA



Nome: Anemia Infecciosa Equina (AIE), Mal do Cochilo, Febre Petequial dos Cavalos, Febre do Pântano

Alvo: Equídeos (equinos, muares e asininos)

Agente causal: lentivírus da família *Retroviridae* (subfamília *Orthoretrovirinae*)

Agente transmissor: moscas picadoras da família Tabanidae, conhecidas como mutucas, especialmente moscas dos equinos (*Tabanus spp.* e *Hybomitra spp.*) e mosca dos cervos (*Chrysops spp.*). Pode ser transmitida também por transfusões de sangue, agulhas e instrumentos cirúrgicos contaminados

Origem: França (1843)

Presença: Global

Chegada ao Brasil: Rio de Janeiro (1952) e São Paulo (1967)

Potencial devastador: Médio

Nível de controle: Médio (Vigilância ativa e passiva)

Legislação pertinente: IN Mapa 45/2004, Lei Estadual 20.947/2020, Decreto Estadual 10.070/ 2022

SINTOMAS

Casos de Anemia Infecciosa Equina frequentemente permanecem sem sinais clínicos aparentes. O início dos sinais pode levar até três meses após a infecção, com episódios febris recorrentes, perda de peso e edema nas partes inferiores do corpo. A depender da dose infectante, virulência da amostra viral e da susceptibilidade do animal, a doença pode ocorrer de forma aguda, subaguda, crônica ou assintomática (inaparente).

Forma aguda: início brusco, com febre alta (40°C – 42°C) nos dois primeiros dias, fraqueza muscular muito pronunciada, pulso fraco e acelerado, dispneia ao mais leve esforço, diminuição do apetite. Esta forma da doença dura de 5 a 21 dias.



Forma subaguda: mesmos sintomas da forma aguda, porém mais atenuados e intermitentes.

Forma crônica: caracterizada pela febre intermitente com maior duração, fraqueza muscular, andar cambaleante, emagrecimento progressivo, cólicas e edemas.



Forma latente: os animais não apresentam sintomas. Todos os equídeos infectados, incluindo os assintomáticos, tornam-se portadores do vírus por toda a vida, com resultados positivos persistentes em testes sorológicos

OBSERVAÇÃO: Geralmente asininos e muares não apresentam sinais clínicos severos, podendo ser assintomáticos.

TRANSMISSÃO

A via de transmissão mais comum é pela picada de insetos hematófagos da família Tabanidae, conhecidos como mutucas, especialmente moscas dos equinos (*Tabanus spp.* e *Hybomitra spp.*) e mosca dos cervos (*Chrysops spp.*). Ao se alimentarem de sangue de animais doentes, os insetos adquirem o vírus da Anemia Infecciosa Equina e podem transmiti-lo a outros animais em novas picadas.



O vírus também pode ser transmitido em transfusões sanguíneas a partir de sangue infectado ou pelo uso de agulhas, instrumentos cirúrgicos e desbastadores de dentes contaminados (transmissão iatrogênica). Também pode ser transmitido da égua para o potro durante a gestação, via colostro e leite na amamentação.

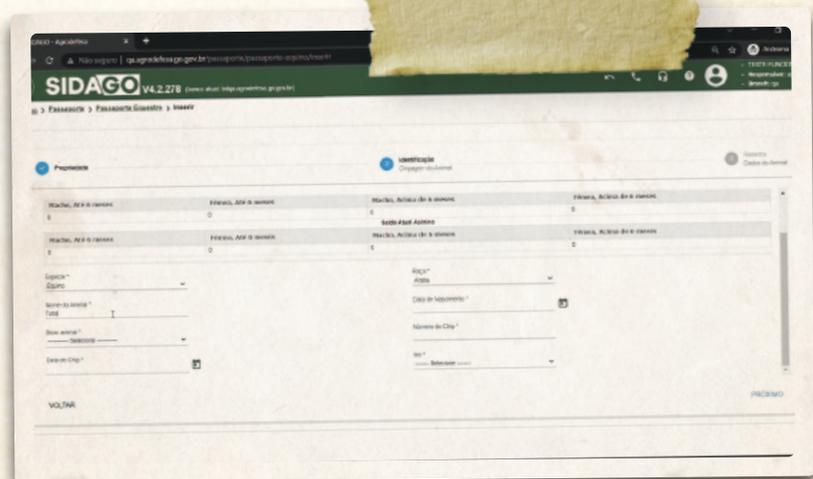


PREVENÇÃO

Não há tratamento, nem vacina para a Anemia Infecciosa Equina (AIE). Diante disso, a prevenção é a melhor estratégia. Para manter a doença ausente, a Agrodefesa executa as ações do Programa Estadual de Sanidade dos Equídeos (PESE) de forma a prevenir, controlar e erradicar doenças infecciosas que afetem o rebanho equídeo no Estado de Goiás.

Medidas preventivas:

- Cadastro de propriedades na Agrodefesa e declaração de rebanho;
- Controle de trânsito de animais, por meio da emissão de GTA ou Passaporte Equestre, observando as exigências definidas em lei, que incluem a realização de exame para AIE;

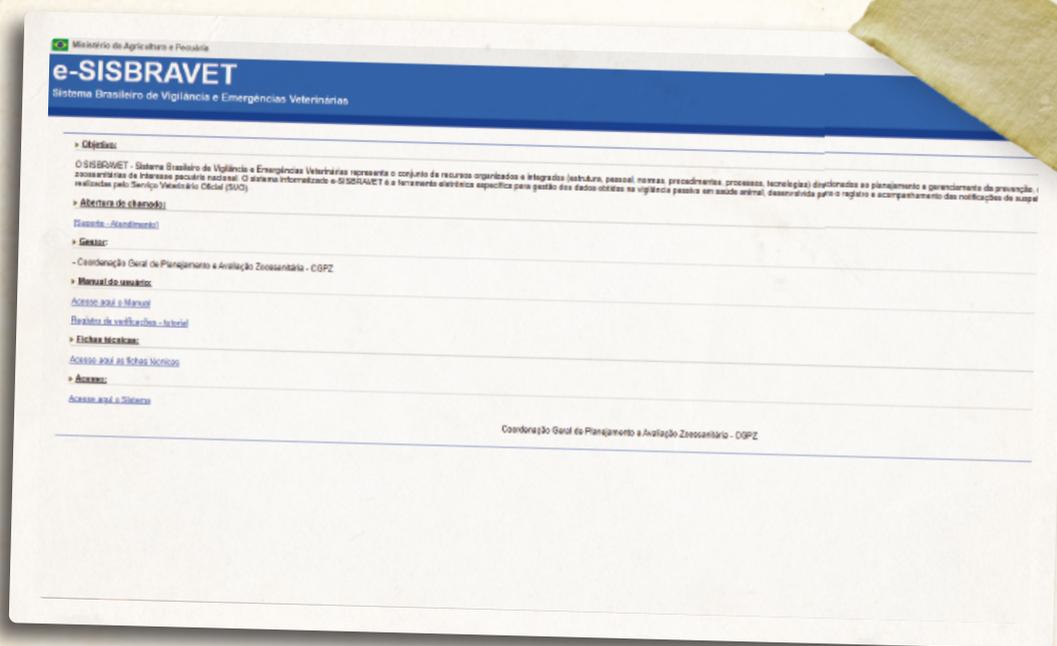


- Realização de exames, no mínimo a cada 6 meses, de todos os equídeos da propriedade;
- Uso de agulhas descartáveis para aplicação de medicamentos e colheita de sangue;
- Esterilização de materiais cirúrgicos reutilizáveis;
- Utilização de repelentes e instalação de telas nos estábulos, para impedir a transmissão;
- Em casos positivos, a legislação determina o sacrifício do animal em até 30 dias, sem indenização.



O QUE FAZER EM CASO DE SUSPEITA

A notificação de suspeita ou ocorrência de Anemia Infecciosa Equina (AIE) é obrigatória junto à Agrodefesa e deve ser feita imediatamente. Pode ser feita pelo e-Sisbravet, diretamente na Unidade Operacional Local da Agrodefesa mais próxima ou pelo telefone 0800 646 1122.



Ministério da Agricultura e Pecuária
e-SISBRAVET
Sistema Brasileiro de Vigilância e Emergências Veterinárias

Objetivo:
O SISBRAVET - Sistema Brasileiro de Vigilância e Emergências Veterinárias representa o conjunto de recursos organizados e integrados (estrutura, pessoal, normas, procedimentos, processos, tecnologia) destinados ao planejamento e gerenciamento da prevenção e zoonoses de interesse público nacional. O sistema informatizado e-SISBRAVET é a ferramenta eletrônica específica para gestão dos dados relativos à vigilância passiva em saúde animal, desenvolvida pelo registro e acompanhamento das notificações de suspeita realizadas pelo Serviço Veterinário Oficial (SVO).

Abertura do chamado:
Estatuto - Atendimento:
Glossário:
- Coordenação Geral de Planejamento e Avaliação Zoonosária - COPZ
Manual do usuário:
Acesso para o Manual
Relatório de verificações - SVO/SV
Fichas técnicas:
Acesso para as Fichas Técnicas
Acesso:
Acesso para o Sistema

Coordenação Geral de Planejamento e Avaliação Zoonosária - COPZ

Todo caso suspeito será investigado pelo Serviço Veterinário Oficial em um prazo máximo de até 12 horas, podendo se tratar de caso provável ou de caso descartado. Os casos prováveis exigem investigações complementares, incluindo colheita de material para diagnóstico laboratorial, e medidas preventivas para evitar a exposição de pessoas e animais ao risco de contaminação.

O Laboratório de Análise e Diagnóstico Veterinário (LABVET) realiza os exames para a comprovação da Anemia Infeciosa Equina (AIE). A doença geralmente é confirmada por sorologia. Os dois testes sorológicos mais comuns são o teste da imunodifusão em ágar gel (IDGA ou Coggins) e ensaios imunoenzimáticos (ELISAs).



OBSERVAÇÃO: A manipulação de animais com sinais clínicos da doença só deve ser realizada por médicos veterinários. A colheita de amostras para diagnóstico laboratorial de AIE só pode ser realizada por médicos veterinários habilitados junto ao PNSE (SFA-GO/MAPA).

Em casos confirmados a partir da testagem preventiva ou realizada por ocasião do trânsito dos animais, os laboratórios credenciados ao Mapa comunicam imediatamente à Agrodefesa sobre o resultado positivo.

CASOS POSITIVOS

De acordo com a Instrução Normativa nº 45/2004 do Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa), detectado o foco de Anemia Infecciosa Equina (AIE), deverão ser adotadas as seguintes medidas:

- Interdição da propriedade, notificando o proprietário da proibição de trânsito de equídeos;
- Investigação epidemiológica de todos os animais que reagiram ao teste de diagnóstico de AIE, incluindo histórico do trânsito;
- Marcação permanente dos equídeos positivos à AIE, por meio da aplicação de ferro candente na paleta do lado esquerdo com um "A", seguido da sigla da UF;



- Eutanásia (na propriedade) ou abate sanitário (em frigorífico) de equídeos positivos;
- Saneamento da propriedade, ou seja, realização de exame laboratorial, para o diagnóstico da AIE, de todos os equídeos existentes na propriedade;
- Desinterdição da propriedade foco após realização de 2 exames com resultados negativos consecutivos para AIE, com intervalo de 30 a 60 dias, nos equídeos existentes;
- Recomendação aos proprietários de animais criados na área perifocal para que submetam seus animais a exames laboratoriais para diagnóstico de AIE.



OBSERVAÇÃO: A marcação dos equídeos é de responsabilidade do Serviço Veterinário Oficial e não será obrigatória se os animais forem imediatamente eutanasiados ou enviados para abate sanitário. Caso o transporte até o estabelecimento de abate não possa ser realizado sem uma parada para descanso ou alimentação, a marcação será obrigatória e o local de descanso deve ser aprovado previamente pelo Serviço de Sanidade Animal da respectiva UF.

TRÂNSITO

O transporte de equídeos em Goiás, incluindo animais para a participação em eventos agropecuários, como exposições agropecuárias, cavalgadas e encontros de comitivas, deve estar sempre acobertado pela Guia de Trânsito Animal (GTA) ou pelo Passaporte Equestre, que têm entre seus requisitos o exame negativo para a Anemia Infecciosa Equina (AIE). O exame tem validade de 60 dias (ou 180 dias caso opte pelo Passaporte Equestre).



O prazo de validade do exame para AIE deverá cobrir todo o período do evento. Equídeo com idade inferior a 6 meses fica dispensado do Exame, desde que esteja acompanhado da mãe e essa apresente resultado laboratorial negativo.

REQUISIÇÃO		CLASSIFICAÇÃO	
Laboratório	Endereço	Portaria de encaminhamento	N.º do exame:
		Tel.	
Cidade/UF	Endereço eletrônico (e-mail)		
Proprietário do animal	Endereço completo		Tel.
Médico veterinário requisitante	Endereço completo		Tel.
Nome do animal		Registro/Marca	
Especie	Raça	JC	SH
Sexo	Idade	H	FC
		UM	OUTRA
Propriedade onde se encontra	N.º de equinos constantes		
Município/UF			

RESENHA

Descrição do animal:

REQUISITANTE	LABORATORIO
A colheita da amostra e resenha deste animal são de minha responsabilidade.	Antigo - Marca ou Nome
de de	N.º da Folia
Município e data da colheita	Data de Realização do Exame
	Resultado
	Data de Validade
Assinatura e Carimbo do Médico Veterinário Requisitante	Assinatura e Carimbo do Responsável Técnico

JC: Jôquei Clube
 SH: Sociedade Hípica
 H: Haras
 F: Fazenda
 UM: Unidade Militar



Equídeos destinados ao abate ficam dispensados da prova de diagnóstico para AIE, mas o veículo transportador deverá ser lacrado pelo Serviço Veterinário Oficial na origem

PASSAPORTE EQUESTRE

Criado pela Lei Estadual 20.947/2020 e sancionado pelo Governo de Goiás, por meio do Decreto Estadual nº 10.070/2022, o Passaporte Equestre é uma ferramenta que substitui uma série de documentos que precisam ser apresentados pelos criadores e profissionais veterinários no trânsito de equídeos, entre eles Guia de Trânsito Animal (GTA), nota fiscal, exames de Anemia Infecciosa Equina (AIE) e atestado de vacinação contra Influenza Equina.



Quem faz adesão ao programa tem uma extensão no prazo de validade dos exames, que passa de 60 para 180 dias. Com o Passaporte, todas as informações ficam disponíveis em meio eletrônico, pela identificação dos animais com chip e cadastrados em um documento acessado por QR Code pelo smartphone.



Para a emissão do passaporte:

- 1 – Possuir Inscrição Estadual e cadastro na Agrodefesa;
- 2 – Possuir saldo de equídeos na ficha cadastral;
- 3 – Contratar médico veterinário cadastrado no Programa Estadual de Sanidade dos Equídeos para:
 - Aplicar o chip de identificação no animal, caso o mesmo não possua;
 - Cadastrar o animal no Sidago;
 - Anexar o exame negativo e válido de Anemia Infecciosa Equina (AIE);
 - Anexar o atestado válido de vacinação contra Influenza Equina;
 - Encaminhar a documentação, via Sidago, para homologação da Agrodefesa;
- 4 – Comunicar a movimentação.

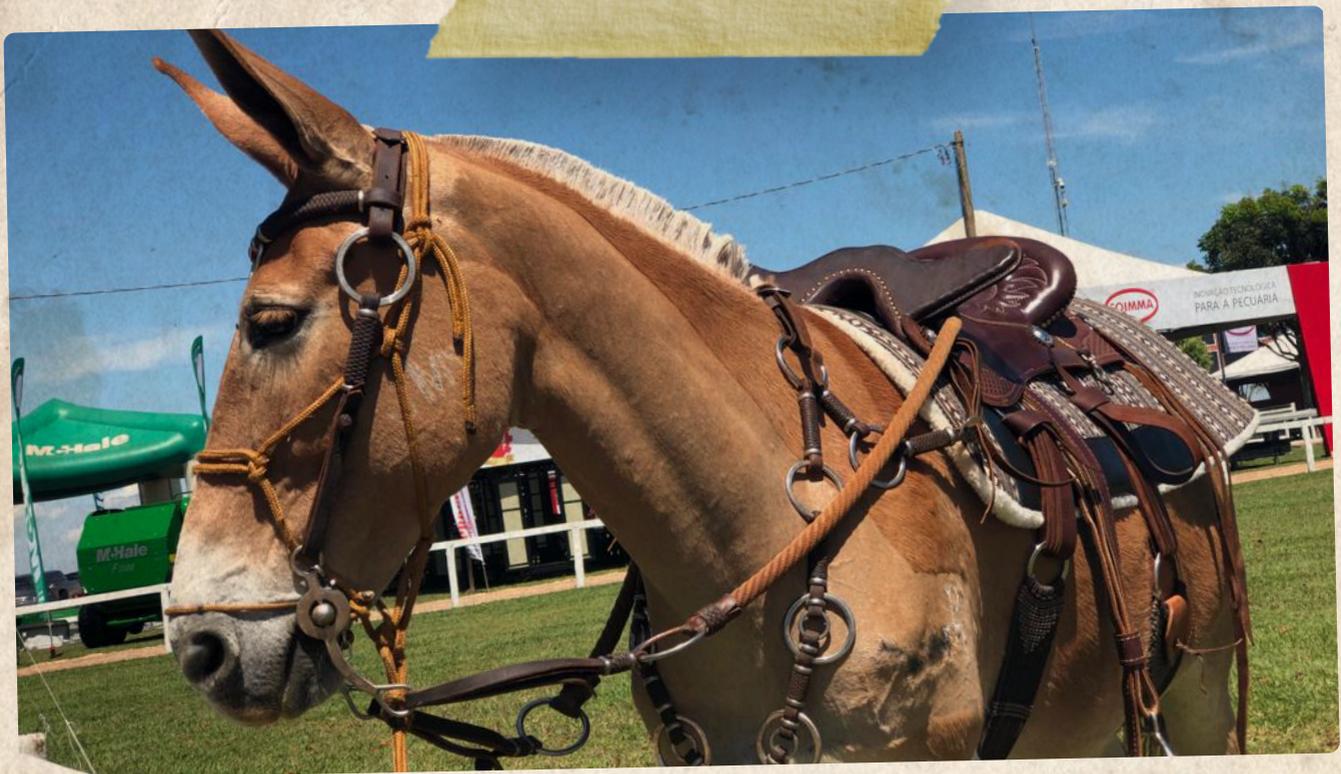


ATENÇÃO!

A Anemia Infecciosa Equina (AIE) é uma doença de grande importância para a equideocultura mundial, causando grandes perdas caso não sejam realizadas as medidas preventivas e de controle existentes. Por não haver tratamento disponível para animais infectados, sendo necessária a eliminação de animais positivos, a realização de exames periódicos e a eliminação de animais infectados ainda é a melhor estratégia para manter rebanhos de equinos, asininos e muares livres da doença no Estado.

Produtor, fique atento
e faça sua parte!

Unidos e vigilantes, teremos sempre
rebanhos sadios e livres de doenças!



EXPEDIENTE

GOVERNO DE GOIÁS

Governador do Estado – Ronaldo Caiado

Vice-governador – Daniel Vilela

Presidente da Agrodefesa – José Ricardo Caixeta Ramos

Diretor de Defesa Agropecuária – Rafael Costa Vieira

Diretor de Gestão Integrada – Renan Willian M. de Abreu

Chefe de Gabinete – Vinícius Lima Teixeira

Chefe de Comunicação Setorial – Fernando Dantas

Chefe da Procuradoria Setorial – Felipe Ribeiro Moura

Área técnica:

Gerente de Sanidade Vegetal – Daniela Rézio

Gerente de Educação Sanitária – Telma Gonzaga

Gerente de Sanidade Animal – Denise Toledo

Gerente de Inspeção – Paulo Viana

Gerente de Fiscalização Agropecuária – Janilson Júnior

Apoio/Impressão

Associação dos Produtores de Soja e Milho de Goiás (Aprosoja Goiás)

Criação, Projeto Gráfico, Diagramação e Divulgação Comunicação Setorial da Agrodefesa

Fernando Dantas, Renan Rigo, Janda Nayara

Anna Letícia Azevedo, Hellian Patrick

Imagens

Arquivo Agrodefesa, Bruce Marlin (Wikipédia) e Enio Tavares

GUIA DE PRAGAS E DOENÇAS

É uma publicação criada pela Comunicação Setorial da Agrodefesa com o objetivo de orientar sobre as diferentes pragas e doenças que acometem a agropecuária goiana e as ações de sanidade animal e vegetal realizadas pelo Governo de Goiás para prevenir, controlar e combater esses problemas.

Para saber mais sobre o trabalho desenvolvido pela Agrodefesa, acompanhe os canais de comunicação da Agência



Site

<https://goias.gov.br/agrodefesa/>



Instagram

@agrodefesa



Facebook

@agrodefesa



YouTube

@agrodefesadegoias



Telefone geral

(62) 3201-8555



Ouvidoria Setorial

(62) 3201-2320

Agência Goiana de Defesa Agropecuária (Agrodefesa)

Sede – Rua Laurício Pedro Rasmussem,
nº 2535, Setor Vila Yate
Goiânia (GO) – CEP: 74621-005



AGRODEFESA: AGROPECUÁRIA GOIANA EM BOAS MÃOS!



**AGRO
DEFESA**
Agência Goiana de Defesa Agropecuária

GOVERNO DE
GOIÁS
O ESTADO QUE DÁ CERTO